



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
8/6/11

REQUERIMENTO N.º 2042, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6716 de 2009 que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 6716 de 2009 que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6716 de 2009 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como uma das principais mudanças é a permissão para que as companhias

R. Romero Rodrigues



E4D76AEF20



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aéreas nacionais tenham até 49% de capital estrangeiro com direito a voto.

O texto também estabelece novas regras em benefício dos passageiros, como o direito a refeições e meios de comunicação em caso de duas horas de atraso no voo, e hospedagem ou transporte para casa após três horas de atraso.

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) já disciplinou o assunto, ao determinar que a empresa forneça mecanismos de comunicação (internet e telefonemas) depois de uma hora de atraso. E a partir de duas horas, alimentação (lanche e bebidas). Somente depois de quatro horas de atraso é obrigatório arranjar acomodação ou transporte para o domicílio, se o embarque ocorrer na cidade do usuário.

Portanto, tendo em vista a grande relevância da matéria apreciada pelo Projeto de Lei nº 6716 de 2009 e pelas razões acima citadas é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

07 JUN 2011



E4D76AEF20